

## INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE PAGAMENTO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 1 - Nota de Empenho — NE;
- 2 - Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento — NLAP;
- 3 - Para os casos de:
  - a - Dispensa: Mapa Analítico e Cotações;
  - b - Inexigibilidade: Atestado de Capacidade Técnica ou de Exclusividade e Documento com Compatibilidade de Preço praticado;
- 4 - Medição dos serviços com período da execução devidamente atestada;
- 5 - Nota Fiscal Eletrônica/fatura/ recibo atestados e liquidados;
- 6 - Cópia da publicação no Diário Oficial do Legislativo - DOL:
  - a - Licitação, dispensa ou inexigibilidade;
  - b - Contratos e Termo(s) Aditivo(s);
  - c - O recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
  - d - O recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
  - e - O pagamento do salário.
- 7 - Certidões negativas:
  - a - Certidão de regularidade junto ao INSS;
  - b - Certificado de regularidade do FGTS;
  - c - Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e CADIN – Cadastro Informativo Municipal;

Nota: É obrigatória a anexação da Certidão Negativa de Débito Trabalhista — CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011).
- 8 — Certificado de Utilidade Pública (para as entidades imunes);
- 9 - Parecer Jurídico;
- 10 - Pagamento à Pessoa Física deverá ser feita a retenção do ISS, do INSS e IR caso não seja comprovado o recolhimento através de:
  - a - DAM quitado em cota única ou as parcelas trimestrais;
  - b - Documentos comprobatórios de retenção do INSS no caso o prestador tenha outros c/c vínculos empregatícios onde já tenha ocorrido a retenção.
- 11 - Documentos que comprovem as retenções devidas:
  - a - ISS, conforme Lei Municipal nº 7.186/2006, capítulo II, anexo I anexo II;
  - b - INSS, conforme IN RFB nº 971/2009 e posteriores alterações;
  - c- IRRF, conforme Art. 647 e 649 do RIR/99, Decreto SRE nº 3.000/99.
- 12 – Capa e termo de abertura do processo.

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ID</b>
1. Consta no processo a Nota de Empenho ?			
2. Os campos da Nota de Empenho foram preenchidos adequadamente?			
3. Consta Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento — NLAP?			
4. Consta a Mapa Analítico?			
5. Consta cotações?			
6. Consta o atestado de capacidade técnica ou de exclusividade. em caso de inexigibilidade?			
7. Consta documento com compatibilidade de preço?			
8. Consta a medição dos serviços com período da execução atestada?			
9. Consta Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados / liquidados?			
10. Consta cópia da publicação do ato licitatório/dispensa/inexigibilidade ou contrato no Diário Oficial do Legislativo?			
11. Foi anexado o recolhimento da contribuição devida ao INSS?			
12. Foi anexado o recolhimento da contribuição devida ao FGTS?			
13. Há lista da entrega de vales transporte?			
14. Há lista de entrega dos vales refeição?			
15. Anexou a relação de pagamento de salário?			
16. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS?			
17. Foi anexada a Certidão Negativa do FGTS			
18. Foi anexada a Certidão Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União?			
19. Foram anexadas as Certidões de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Municipal, CADIN?			
20. Foi anexada a Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011)?			
21. Consta o Parecer Jurídico?			
22. Há DAM com pagamento de retenção de ISS (pagamento pessoa física)?			
23. Consta documento de comprovação da retenção do INSS (pagamento pessoa física)?			
24. Foi realizada a retenção devida do 188? (Lei Municipal nº 7.186/2006)			
25. Foi realizada a retenção devida do INSS? (IN RE'B nº 971/2009 e posteriores alterações)			
26. Foi providenciada a retenção do IRRF? (Decreto SRF nº 3.000/99)			
27. Foi anexada a capa e o termo de abertura para instrução do processo?			

**INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

- 1 - Nota de Empenho - NE;  
2 - Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento - NLAP  
3 — Mapa Analítico e Cotações (para os casos de dispensa não contratual  
4 - Nota Fiscal Eletrônica/fatura/recibo atestados e liquidados;  
5 — Nota Fiscal Eletrônica - Compra legal — Transmissão eletrônica de NF para vendas a Órgão Público

**Nota 1** : Para Microempresa com NE inferior ou igual a um mil reais é dispensada a apresentação, conforme Decreto Estadual 10.066/2006 e Regulamento do ICMS, art. 228-B.

6 — Certidões negativas:

- a- Certidão de regularidade junto no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- b - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c - Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas Federais, Estaduais e Municipal;
- d – CADIN – Cadastro Informativo Municipal.

Nota: É obrigatória a anexação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal n 12.440 de julho de 2011).

7 — Contrato quando a aquisição for parcelada, e seus termos aditivos:

8 - Capa e termo de abertura do processo.;

9 — Documentos que comprovem as retenções devidas:

- a - ISS, conforme Lei Municipal nº 7. 186/2006, capítulo II, anexo I e anexo II. Só haverá retenção de ISS quando o credor for prestador de serviço, e que por força da Portaria SN nº 448, de 13/07/2002, deve ser empenhado no elemento 30 (ex: contratação de gráfica para aquisição de material de expediente).

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ID</b>
1. Consta no processo à Nota de Empenho ?			
2. Os campos Nota de Empenho foram preenchidos adequadamente?			
3. Consta Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento - NLAP?			
4. Consta o Mapa Analítico?			
5. Constam cotações?			
6. Consta Nota Fiscal Eletrônica / fatura / recibo atestado e liquidados?			
7. No caso de Microempresa foi emitida e anexada Nota Fiscal Eletrônica - Compra Legal, observando se o valor é menor que um mil reais? (Decreto Estadual n. 10.066/2006 e Regulamento do ICMS)			
8. Consta cópia da publicação do pregão/dispensa ou inexigibilidade de licitação no Diário Oficial do Legislativo?			
9. Consta Parecer Jurídico da PROJUR?			
10. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS?			
11. Foi anexada a Certidão Negativa do FGTS			
12. Foi anexada a Certidão Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União?			
13. Foram anexadas as Certidões de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, Municipal e CADIN?			
14. Foi anexada a Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011)?			
15. Foi anexado, caso a aquisição seja parcelada, o contrato e seus termos aditivos?			
16. Há DAM com pagamento de retenção de ISS?			
17. Foi anexada Capa e termo de abertura para a instrução do processo?			

**INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

- 1 - Nota de Empenho - NE;
- 2 - Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento - NLAP;
- 3 - Medição dos serviços realizados, atestado pelo engenheiro responsável;
- 4 - Nota Fiscal Eletrônica/recibo/recibos atestados e liquidados;
- 5 - Cópia da publicação no Diário Oficial do Legislativo - DOL;
- a - Da licitação/dispensa ou inexigibilidade de licitação juntamente com parecer da PROJUR e publicação da homologação;
- b - Contratos e termo(s) aditivos(s);
- 6 - Certidões Negativas
- a- Certidão de regularidade junto no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- b - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c - Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas: Federal, Estadual, Municipal e CADIN;
- Nota:** É obrigatória a anexação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CND (Lei Federal n 12.440 de 07 de julho de 2011).
- 8 - GPS para recolhimento do INSS;
- 9 - Capa e termo de abertura do processo;
- 10 — Documentos que comprovem as retenções devidas:
- a - ISS, conforme Lei Municipal nº 7. 186/2006, capítulo II, anexo I e anexo II.
- b - INSS para serviços de engenharia, conforme IN RFB n 971/2009 e posteriores alterações, art. 117, art. 122, II e art. 142 a 144

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ID</b>
1. Consta no processo à Nota de Empenho (original ou cópia)?			
2. Os campos Nota de Empenho foram preenchidos adequadamente?			
3. Consta Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento - NLAP?			
4. Consta a informação dos serviços realizados, atestado pelo engenheiro responsável?			
5. Consta Nota Fiscal Eletrônica / fatura / recibo atestado e liquidados?			
6. Consta cópia da publicação do pregão/dispensa ou inexigibilidade de licitação no Diário Oficial do Legislativo?			
7. Consta Parecer Jurídico da PROJUR?			
8. Foi anexada o recolhimento da contribuição devida ao INSS?			
9. Foi anexado o recolhimento do valor devido ao FGTS			
10. Há lista de entrega de vales transporte?			
11. Há lista de entrega de vales refeição?			
12. Anexou relação de pagamento de salário?			
13. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS?			
14. Foi anexada a Certidão Negativa do FGTS			
15. Foi anexada a Certidão Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União?			
16. Foram anexadas as Certidões de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Municipal?			
17. Foi anexada a Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011)?			

18. Consta GPS para recolhimento do INSS?			
19. Foi realizada a retenção devida do ISS? (Lei Municipal n 7.186/2006).			
20. Foi realizada a retenção devida do INSS para serviços de engenharia? (IN RFB n 971/2009 e posteriores alterações);			
21. Foi anexada a capa e o termo de abertura para instrução do processo?			

**INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE**

- 1 - Nota de Empenho - NE;
- 2 - Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento - NLAP;
- 3 - Nota Fiscal da Empresa de Publicidade;
- 4 - Autorização de Trabalho (AT) ou Autorização de Verificação (AV), devidamente atestada?
- 5 - Nota Fiscal Eletrônica/recibo/recibos atestados e liquidados;
- Nota:** Quando estiver destacado na Nota Fiscal o valor referente à retenção de INSS, a empresa de publicidade deverá anexar ao processo a cópia da GPS quitada; caso contrário, deverá ser realizada a sua retenção.
- 6 - Comprovação da realização da despesa: trabalho executado (ex: publicação do edital, fotos, mídias, etc.);
- 7 - Publicação no Diário Oficial do Legislativo - DOL;
- a - Da licitação/dispensa ou inexigibilidade de licitação juntamente com parecer da PROJUR e publicação da homologação;
- b - Contratos e termo(s) aditivos(s);
- 8 - Cotação de preços referentes ao serviço contratado;
- 9 - Certidões Negativas
- a- Certidão de regularidade junto no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- b - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c - Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas: Federal, Estadual, Municipal e CADIN;
- d - **Nota:** É obrigatória a anexação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CND (Lei Federal n 12.440 de 07 de julho de 2011).
- 10 - Assinatura datada do Presidente da CMS na Autorização de Trabalho (AT):
- 11 - Medição dos serviços com o período da execução atestada;
- 12 – Capa e termo de abertura para instrução do processo.

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ID</b>
1. Consta no processo a Nota de Empenho?			
2. Os campos Nota de Empenho foram preenchidos adequadamente?			
3. Consta Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento - NLAP?			
4. Consta Nota Fiscal da empresa de Publicidade?			
5. Foi anexada a Autorização de Trabalho (AT) ou Autorização de Verificação (AV), devidamente atestada?			
6. Consta Nota Fiscal Eletrônica / fatura / recibo atestado e liquidados?			
7. Foi anexado cópia da GPS quitada, caso exista, destacado na Nota Fiscal o valor referente À retenção de INSS?			
8. Foi realizada a retenção do INSS, caso não esteja destacado na Nota Fiscal o valor referente?			
9. Consta comprovação da realização da despesa (trabalho executado)			

10. Consta cópia da publicação do pregão/dispensa ou inexigibilidade de licitação no Diário Oficial do Legislativo?			
11. Consta Parecer Jurídico da PROJUR?			
12. Consta cotação de preços referente aos serviços contratados?			
13. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS?			
14. Foi anexada a Certidão Negativa do FGTS			
15. Foi anexada a Certidão Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e quanto a Dívida Ativa da União?			
16. Foram anexadas as Certidões de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, Municipal e CADIN?			
17. Foi anexada a Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT (Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011)?			
18 - Assinatura datada do Presidente da CMS na Autorização de Trabalho (AT):			
19 - Medição dos serviços com o período da execução atestada;			
20. Foi realizada a retenção devida do ISS? (Lei Municipal n 7.186/2006).			
21. Foi providenciada a retenção do IRRF? (Decreto SRF n. 3.000/99)			
21. Foi anexada a capa e o termo de abertura para instrução do processo?			